



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 043-A – GAB – PMA, de 08 de Fevereiro de 2023.

Registrado às fls. nº 043-A, do Livro nº 01.

Almeirim-Pa, 08 / 02 / 2023

Dispõe sobre Designação de Fiscal Contratual da Prefeitura Municipal de Almeirim e dá outras providências.

Dineiza ma de Souza dos Santos
Escriturário(a)

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos **artigos 58, Inciso II e artigo 67 da Lei nº. 8.666/93**, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: **I** – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao serviço público; **II** – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; **III** – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; **IV** – Indicar eventuais glosas das faturas;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Contratada **EMILA BRITO DA SILVA**, portadora do CPF. Nº **917.031.622-72**, como Fiscal do **CONTRATO Nº 2023-0208010-PMA**, celebrado com a pessoa jurídica **ALEXANDRE MATTAO DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **27.912.883/0001-62**, para **Prestação de Serviços Advocatícios** para atender a Secretaria Especial de Governo – **SEGOV**, da Prefeitura Municipal de Almeirim-PA, conforme **contrato nº 2023-0208010-PMA**.

Art. 2º. Dê ciência aos interessados.

Art. 3º. Autue-se no processo.

Art. 4º. Publique-se.

MARIA LUCIDALVA
BEZERRA DE
CARVALHO:33900833249

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249
DN: cn=BR, o=CP-Brasil, ou=AC SOLUTI MultiplavS, ou=22069675000120, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20314